

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPO MOURÃO-PARANÁ

.....
OFICIAL

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente Homologada

FICHA 01

MATRICULA – 36.074

31 de outubro de 2.013. – Protocolo 165.772, do livro 1-L

IMÓVEL:- “Unidade Residencial A”, do CONDOMINIO “RESIDENCIAL SUSSUARANA”, situada à esquerda, para quem da Rua Sussuarana olha a edificação, com área construída de 60,72 m2, composta de cozinha, jantar, sala, hall, bwc, dois quartos, lavanderia e poço de luz, com fração ideal de terreno medindo 182,50 m2., correspondendo a 52,44% da área total do lote (sendo 60,72 m2. de área ocupada pela edificação), com os seguintes Limites e Confrontações: A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Sussuarana, numa extensão de 6,00 metros; A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o Lote 13, numa extensão de 32,00 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com os lotes n.ºs 21 e 22, numa extensão de 6,63 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com a Unidade Residencial “B”, numa extensão de 29,17 metros, ~~edificado sobre o Lote de terras n.º 15, da Quadra 32, situado na Planta do Loteamento denominado Jardim Aeroporto, nesta cidade, com área de 348,00 m2., com os seguintes limites e confrontações:~~ A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Sussuarana, numa extensão de 12,00 metros; A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º 13, numa extensão de 32,00 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com as datas n.ºs. 21 e 22, numa extensão de 13,26 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com a data n.º 17, numa extensão de 26,35 metros. Orientação dos Rumos: Planta do Imóvel.

PROPRIETARIO:- CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 73.426.140.0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º NIRE 41 2 0297313-5, em 10/09/1993, e última alteração arquivada sob n.º 20125248962 em 20/07/2012, com sede na Rua Vassilio Boiko s/n.º, 1º andar, sala 01, jardim Aeroporto, nesta cidade.

Reg.º Ant.º n.ºs. 4-29.176 e 6-29.176, ambos do livro 2-RG, deste ofício. Campo Mourão, 07 de novembro de 2.013. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente Homologada

Av-1/M.-36.074

Protocolo n.º 177.522 de 08/09/2017

Nos termos do Ofício n.º 770/2017 - PSFN/MGA, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, datado de 28/08/2017, acompanhado da Certidão expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, emitida em 28/08/2017, nos termos do artigo 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o ajuizamento da **ACÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - autos n.º 5002090-67.2017.4.04.7010** movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ n.º 73.426.140/0001-08. Valor da causa R\$.317.007,50, Continua no verso

que tramita perante a 2ª Vara Federal de Campo Mourão. Isento de Emolumentos nos termos do Decreto n.º 1.537/1997 e art. 41 da Lei n.º 11.977/2009 e do FUNREJUS conforme artigo 3, b, 19 da Lei Estadual n.º 12.216/98. Campo Mourão, 22 de setembro de 2017. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda

Escrevente
Portaria: 013/17

Av-2/M.-36.074

Protocolo n.º 186.185 de 29/01/2020

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA

Nos termos do Ofício SEI n.º 21740/2020/ME, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá/PR, datado de 28/01/2020, acompanhado da Certidão expedida pela Justiça Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná, emitida em 28/01/2020, nos termos do artigo 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o ajuizamento da **ACÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - autos n.º 5018715-32.2019.4.04.7003**, movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ n.º 73.426.140/0001-08. Valor da causa R\$ 1.466.271,68, que tramita perante a 5ª Vara Federal de Maringá/PR. Isento de Emolumentos nos termos do Decreto n.º 1.537/1997 e art. 41 da Lei n.º 11.977/2009 e do FUNREJUS conforme artigo 3, b, 19 da Lei Estadual n.º 12.216/98. Campo Mourão, 06 de fevereiro de 2020. Dou fé.

Ana Flavia W. Damasceno

Escrevente
Portaria: 04/2018

R.-3/M-36.074

Prenotação n.º 191.385 de 10/06/2021

PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação expedido em 19/09/2020 pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, nos autos de Execução Fiscal n.º **5002437-08.2014.4.04.7010**, que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, move em face de **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, já qualificada, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de Imóveis lavrado em 18/05/2021 pelo Oficial de Justiça e avaliador Federal Ivan Roberto Cenci, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Campusmouro Construção Ltda, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 05/2021 é R\$ 5.636.033,88. Depositário Público: Werno Klockner Júnior. Avaliação do imóvel: R\$ 170.000,00. **O presente imóvel fica indisponível, nos termos do parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Federal n.º 8212/1991.** Custas: R\$ 300,36, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71, ISS: R\$ 5,61, Fundep: R\$ 14,03 e Selo Funarpen: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI n.º 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 10ac.5fa5.9ef2.cb7f.74b3.1b91.5aaa.319e.fe59.178f. Campo Mourão, 15 de junho de 2021. Selo digital: 0181745MJAA0000000096621E. Dou Fé.

Ana Flavia W. Damasceno

Escrevente
Portaria: 04/2018

Continua na folha 2



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

2º SERVIÇO REGISTRAL
DE IMÓVEIS COMARCA
DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

REGISTO GERAL

MATRÍCULA Nº

36.074

CNM

080218.2.0036074-12

FOLHA Nº

2

RUBRICA

Av.-4/M-36.074

Prenotação nº 204.415 de 06/06/2024, reingresso em 18/06/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00025446120098160086

VARA: VARA CÍVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS
PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE GUAÍRA/PR.

Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens protocolado sob nº 202406.0613.03370946-IA-460 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens aos 06/06/2024, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº.73.426.140/0001-08, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 230,36, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 3,49, Fundep: R\$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 1ece.3c5b.5fb0.7efa.75db.876b.185d.7116.696f.2973 (Bens Indisponíveis) Campo Mourão, 18 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFR11.5JPdP.shr22-G2nO6.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente.

R.-5/M-36.074

Prenotação nº 206.278 de 22/10/2024

PENHORA

Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, nos autos sob nº 5006646-26.2023.4.04.7003, aos 22/10/2024, referente ao processo de Execução Fiscal em que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA** inscrito no CNPJ nº 00.394.140/0001-08, move em face de **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.426.140/0001-08, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 24/10/2024 é R\$ 2.916.499,02 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 383,42, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,16, Fundep: R\$ 17,91 e Selo de Fiscalização: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8b34.4889.819a.f1e7.2cfb.ed5a.ee15.945d.d508.b319 (Bens Indisponíveis) e eed6.7bba.613d.bb77.0b9e.3a14.fc39.93ce.a665.5150 Campo Mourão, 29 de outubro

Continua no verso

de 2024. Selo de Fiscalização: SFRIL6JMYF.FprYL-b2kOV.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br